



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

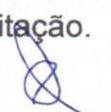
CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DA REUNIÃO DO SETOR DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, NOMEADA PELA PORTARIA N.º 09/2025, COM A FINALIDADE DE ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO LICITANTE, CONFORME DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA, CONSTANTES DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2025.

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, reuniu-se **GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES (Agente de Contratação)**, acompanhada dos membros da equipe de apoio: **MARIA ADRIELE ALVES DOS SANTOS** e **NIVIA ALVES ARAUJO**. Aberto os trabalhos da reunião foram examinados os documentos de habilitação apresentados pelo licitante qual seja: **IAGO SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 50.975.928/0001-60, com sede na cidade de Desterro no Estado da Paraíba na RUA CONEGO FLORENTINO, n.º S/N, SALA 01, CENTRO, CEP: 58695000, representado por IAGO PIERRE SOARES BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, inscrito na OAB/PB sob n.º OAB24158, ADVOGADO, n.º do CPF 085.322.444-75, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA VEREADOR LUIZ DE ANDRADE, n.º S/N, CENTRO, CEP: 58695-000, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado a análise e elaboração de contratos educacionais, consultoria na legislação vigente, assessoria em processos administrativos, elaboração e revisão de normativos e regulamentos internos, repostas a consultas e elaboração de pareceres e ofícios destinados a secretária de educação do Município de Desterro. Após a análise verificou – se que a documentação apresentada atendeu ao que determina a o Art. 62, da Lei n.º 14.133/2021. Logo, esta comissão, com base na autorização do Sr. Prefeito, do Parecer do Assessor Jurídico, e com fulcro no art. 74, inciso III, alínea C da Lei Federal n.º 14.133/2021, opina pela contratação da empresa **IAGO SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 50.975.928/0001-60, com sede na cidade de Desterro no Estado da Paraíba na RUA CONEGO FLORENTINO, n.º S/N, SALA 01, CENTRO, CEP: 58695000., representado por IAGO PIERRE SOARES BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, inscrito na OAB/PB sob n.º OAB24158, ADVOGADO, n.º do CPF 085.322.444-75, residente e domiciliado na cidade de Desterro - PB, na RUA VEREADOR LUIZ DE ANDRADE, n.º S/N, CENTRO, CEP: 58695-000. Em seguida, o Agente de Contratação determinou que fosse comunicado ao Presidente a decisão para a devida Adjudicação e Homologação na forma da Lei. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros desta Comissão Permanente de Licitação.****

Maria Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Agente de Contratação

MARIA ADRIELE ALVES DOS SANTOS

Equipe de Apoio

NIVIA ALVES ARAUJO

Equipe de Apoio